



DECRETO NÚMERO 8829 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Memorando SMAS nº 2.997/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, instituído através dos Decretos nº 8.366 de 15/01/2024, 8.414 de 25/03/2024, 8.632 de 22/11/2024, 8.693 de 04/02/2025, 8.703 de 20/02/2025, na forma que segue:

EXCLUI-SE

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

d) Secretaria Municipal de Habitação:

Suplente: Clélio Teodorico Coutinho

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Alexandre Bastos

f) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Edvânia Ferreira Xavier

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Titular: José Antonio Trevisan

b) Titular: Domingas de Souza Santos

c) Suplente: Valdir Vieira

d) Suplente: Carlos Roberto Beija

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

c) OSC TITULAR – Guarda Mirim de Ubatuba:

Representantes: Priscila Ferreira de Castro

d) OSC SUPLENTE – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba APEAU:

Representante: Bianca Manuela Lúcio Arcanjo



f) OSC SUPLENTE – Associação Comunitária Ubatuba Em Foco:
Representante: Romerson de Oliveira

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS:

Suplente: Camila Brandão

INCLUI-SE:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

g) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Agamenon Batista de Oliveira

h) Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Roberta Moreira dos Santos

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

c) OSC TITULAR – Guarda Mirim de Ubatuba:
Representantes: Rosana Pereira de Matos e Silva

d) OSC SUPLENTE – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba – APEAU:
Representante: Gisele Dantas Vasques

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 06 de junho de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de julho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SILVIA HELENA TOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/jsj